



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000026

Estado da Bahia - quarta-feira, 22 de fevereiro de 2017

Ano 1

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 4.492 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.
- PORTARIA Nº 211, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.
PORTARIA Nº 212, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.
PORTARIA Nº 213, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.
PORTARIA Nº 214, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017.
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000026

Estado da Bahia - quarta-feira, 22 de fevereiro de 2017

Ano 1

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

GABINETE DA PREFEITA

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125

E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

DECRETO Nº 4.492 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas na semana comemorativa dos festejos carnavalescos de 2017 e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo na Administração Pública Direta Municipal, nos dias 27 e 28 de fevereiro e 1º de março de 2017, até às 14h.

§ 1º. Deverão funcionar as unidades cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade.

§ 2º. Nas demais unidades, a critério dos titulares dos respectivos órgãos, poderá ser instituído plantão, nos casos julgados necessários.

Art. 2º. Na semana comemorativa da festa de carnaval, os órgãos da Administração Direta poderão, a critério de seus titulares, organizar o recesso compensado, mediante a formação de duas turmas de trabalho que se revezarão na respectiva semana, devendo o expediente para atendimento ao público obedecer ao horário normal de funcionamento de cada unidade.

§ 1º. O servidor que integrar as turmas de recesso compensado deverá comparecer ao trabalho, obrigatoriamente, não podendo ter faltas abonadas.

§ 2º. O servidor que estiver em gozo de férias regulamentares no “caput” deste artigo, ainda que parcialmente, não poderá participar do recesso compensado.

Art. 3º. Excetuam-se do disposto no Artigo 2º deste Decreto as unidades vinculadas aos órgãos da Administração Direta cujas atividades não possam ser desenvolvidas com redução de servidores.

Art. 4º. Fica delegada competência aos Secretários Municipais para estabelecer, por portaria, a organização do recesso compensado, com os devidos períodos e regras de compensação de horas, observando o disposto no Artigo 3º deste Decreto.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000026

Estado da Bahia - quarta-feira, 22 de fevereiro de 2017

Ano 1

Art. 5º. Caberá aos Secretários Municipais fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 21 de fevereiro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000026

Estado da Bahia - quarta-feira, 22 de fevereiro de 2017

Ano 1

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

GABINETE DA PREFEITA

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125

E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

PORTARIA Nº 211, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia o **SR. RODRIGO DA SILVA CERQUEIRA** para o cargo de **CHEFE DO SETOR DE PROGRAMAS E PROJETOS PARA A INFÂNCIA E ADOLESCENTE** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 91, inciso II, alínea “a”, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o **SR. RODRIGO DA SILVA CERQUEIRA**, portador da cédula de identidade nº. 12965916-97 SSP/Ba e CPF nº 054.360.855-71, para o cargo comissionado de provimento temporário de **CHEFE DO SETOR DE PROGRAMAS E PROJETOS PARA A INFÂNCIA E ADOLESCENTE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de fevereiro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000026

Estado da Bahia - quarta-feira, 22 de fevereiro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

GABINETE DA PREFEITA

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125

E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

PORTARIA Nº 212, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia o **SR. CLERISSON MARQUES SANTANA** para o cargo de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 91, inciso II, alínea “a”, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o **SR. CLERISSON MARQUES SANTANA**, portador da cédula de identidade nº. 359329469 SSP/Ba e CPF nº 736.805.675-53, para o cargo comissionado de provimento temporário de **ASSISTENTE DE SECRETARIA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de fevereiro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000026

Estado da Bahia - quarta-feira, 22 de fevereiro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

GABINETE DA PREFEITA

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125

E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

PORTARIA Nº 213, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia o **SR. LUIZ GUSTAVO DE JESUS SANTOS** para o cargo de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 91, inciso II, alínea “a”, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o SR. LUIZ GUSTAVO DE JESUS SANTOS, portador da cédula de identidade nº. 04855791-97 SSP/Ba e CPF nº 537.628.435-20, para o cargo comissionado de provimento temporário de ASSISTENTE DE SECRETARIA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de fevereiro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000026

Estado da Bahia - quarta-feira, 22 de fevereiro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

GABINETE DA PREFEITA

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125

E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

PORTARIA Nº 214, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia o **SR. MAICON PRIMO TRINDADE** para o cargo de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 91, inciso II, alínea “a”, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o **SR. MAICON PRIMO TRINDADE**, portador da cédula de identidade nº. 14507475-74 SSP/Ba e CPF nº 035.817.785-56, para o cargo comissionado de provimento temporário de **ASSISTENTE DE SECRETARIA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de fevereiro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000026

Estado da Bahia - quarta-feira, 22 de fevereiro de 2017

Ano 1

Pregão Presencial

PREFEITURA DE IBIRATAIA/BA

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017.

A Prefeitura de Ibirataia - BA, torna público que irá realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 004/2017**, no dia **07 de Março de 2017, às 14:30 horas**, tendo por objetivo a aquisição de Gás de cozinha GLP, Água mineral galão de 20Lts e respectivos vasilhames, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais, deste Município. O Edital está disponível na Prefeitura, no setor de Licitações, localizado na Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, tel. (73) 3537-2125, Ramal 206, no horário das 08:00 as 12:00 horas. Edson Levi Ramos Meira, Pregoeiro Municipal.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000026

Estado da Bahia - quarta-feira, 22 de fevereiro de 2017

Ano 1

Pregão Presencial

PREFEITURA DE IBIRATAIA/BA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017

A Prefeitura de Ibirataia - BA, torna público que irá realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 015/2017**, no dia **07 de Março de 2017, às 09:00 horas**, tendo por objetivo a contratação de empresa, visando à prestação de serviços de borracharia, incluindo o conserto, troca e montagem de pneus, visando atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais, deste Município. O Edital está disponível na Prefeitura Municipal, no setor de Licitações, localizado na Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, tel. (73) 3537-2125, Ramal 206, no horário das 08:00 as 12:00 horas. Edson Levi Ramos Meira, Pregoeiro Municipal.